



Vitória, 19 de dezembro de 2019.

Ref.: Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4

Em atenção aos questionamentos feitos acerca do Edital n.º NCB Nº 002/2019 INCAPER – 3B5-4, esclarecemos que:

1. Na Capa do Edital consta "Executor: DER - Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo". Não está claro para nós qual será a participação do DER no certame. Pedimos esclarecer?

O DER-ES será responsável pela condução do trabalho técnico referente a implantação das obras de melhorias, de adequação e recuperação de estradas vicinais de terra no âmbito do Projeto Piloto Mangaraí, do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

2. Quanto a Fonte de Recursos do certame, o Edital informa no item ITB 2.1 que o Valor do Contrato de Empréstimo é de US\$ 225.000.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões de dólares) e que o Tomador pretende aplicar parte destes fundos para os pagamentos elegíveis do Contrato objeto da Licitação NCB Nº 002/2019 - INCAPER - 3B5-4. Sendo assim, perguntamos: O contrato em pauta será financiado 100% com estes recursos ou haverá também recursos da INCAPER e neste caso, qual a porcentagem que caberá a cada uma das empresas?

De acordo com o Acordo de Empréstimo firmado entre o BIRD e o Governo do Estado do Espírito Santo, o percentual da despesa a ser financiada pelo Banco é de 75% do valor do contrato, e o ES, através do INCAPER, arcará com 25% de contrapartida nesta contratação.

3. Não localizamos nos arquivos disponibilizados na web as planilhas referentes as quantidades. Pedimos esclarecer.

O conteúdo referente aos quantitativos presentes no edital, estão elencados na Seção IV – Formulários de Licitação – Pág. 55 à 64 do edital.

Robson Monteiro dos Santos
Presidente em exercício do Comitê Especial de Licitação.